



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2536/84

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1915, de 29.11.83, e artigo 5º, da Lei nº 1914, de 29.11.83,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante, de CR\$4.750.000 (Quatro milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0500-Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária-0501-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080210.000 - Administração Geral

0501.03080212.036 - Indenizações, Restituições e Outros Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$4.750.000

SOMA.....CR\$4.750.000

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0702-Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16880250.000 - Edificações Públicas

0702.16880251.026 - Construções no Centro de Manutenção e Industrias

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$4.750.000

SOMA.....CR\$4.750.000

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1984/1986, na par-

ADMINISTRAÇÃO ARMANDO WINK



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

te relativa ao exercício de 1984, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0702-Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

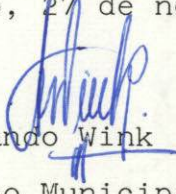
Projeto 1.026 - Construções no Centro de Manutenção e Industrias

154 - Pavilhão para carpintaria.....CR\$4.750.000

SOMA.....CR\$4.750.000

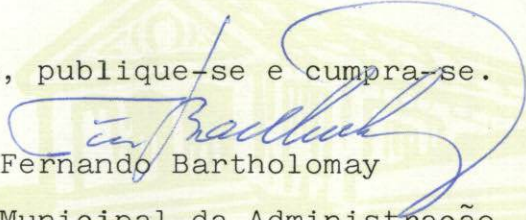
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.